

## INDICAÇÃO Nº 3278/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória, Lorenzo Pazolini, a presente

### INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço que disponibilize mais pontos de coleta seletiva em locais estratégicos, nos bairros que compõem a região 08, Vitória - ES.

#### JUSTIFICATIVA:

A coleta seletiva é fundamental para a redução do volume de resíduos enviados aos aterros sanitários, contribuindo para a diminuição da poluição, preservação dos recursos naturais e incentivo à reciclagem.

Aumentar o número de pontos de coleta, distribuídos de forma estratégica em bairros residenciais, comerciais e áreas públicas de grande circulação, facilita o descarte correto dos materiais recicláveis, aumentando a adesão da comunidade ao programa.

A coleta seletiva também é importante para a geração de trabalho e renda, especialmente para os catadores e cooperativas locais, fortalecendo a economia solidária e a inclusão social.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 29 de setembro de 2025.

**Professor Jocelino**  
Vereador – PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003100380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 29/09/2025 13:13

Checksum: **1D68C895ED1F70FD3EB846E5C5CCB14D298C3CE9A1B5E74BD1EDAF51A563EC8**